



Atualmente, os recintos precisam procurar as leis, regras e outros normativos publicados por cada autoridade interveniente; com manual próprio, a expectativa é de melhoria no desempenho das operações

Recintos alfandegados apostam em autogestão

Com aval da Receita Federal, setor vai construir e manter um processo de governança

TED SARTORI
DA REDAÇÃO

De olho na melhor governança e cumprimento das normas estabelecidas na legislação, o setor portuário e a Receita Federal lançaram o Programa de Autogestão para Recintos Aduaneiros. Ele é patrocinado pela Associação Brasileira de Terminais de Contêineres (Abratec), Associação Brasileira de Terminais de Alfândegas (Abtra), Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP) e Associação Brasileira de Portos Secos e CLIAS (Abeptra). As entidades representam, em conjunto, mais de 250

recintos alfandegados estabelecidos em terminais de contêineres, carga geral, graneis sólidos e líquidos, portos secos e Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros (CLIAS).

O objetivo é facilitar aos recintos aduaneiros o acesso rápido e atualizado à legislação federal e aos atos normativos para que eles atuem em conformidade com as regulamentações. Desta forma, contando com a supervisão das alfândegas, ganharão autonomia para garantir a segurança aduaneira das operações logísticas necessárias ao fluxo do comércio exterior brasileiro.

“Como (os recintos) são elos fundamentais na cadeia logística do comércio exterior e áreas de segurança nacional onde são controladas as cargas que passam pelos portos, a melhoria no funcionamento desse fluxo só faz avançar o desempenho do comércio exterior brasileiro”, afirma o diretor-executivo da Abtra, Angelino Caputo.

O programa estabelece que o próprio setor privado construa e mantenha, em conjunto com a Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana), da Receita Federal, um processo de governança que garanta o cum-

primento de todos os normativos publicados pela própria Receita.

Atualmente, os recintos precisam procurar as leis, regras e outros normativos publicados por cada autoridade interveniente. “Com o programa, os normativos existentes e os futuros serão todos reunidos em um único diretório. Desta forma, todos os recintos aderentes ao programa poderão ter tais dados à mão e on-line. Na medida em que estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos, ganham em competitividade e eficiência em suas operações”, ressalta Caputo.

AVANÇO

ALEXSANDER FERRAZ - 6/7/23



“Como (os recintos) são elos fundamentais na cadeia logística, a melhoria no funcionamento desse fluxo só faz avançar o desempenho do comércio exterior brasileiro”

Angelino Caputo
diretor-executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (Abtra)

MANUAL

O programa está sendo desenvolvido com a consultoria do Instituto Aliança Procomex. O passo inicial

é justamente levantar toda a legislação aduaneira aplicável, que será compilada em um diretório virtual centralizado e disponível aos recintos aduaneiros. Na sequência, esse repositório servirá de suporte à construção de uma matriz de regras, riscos e penalidades.

Esses dois pilares iniciais vão permitir a construção de um Manual do Programa de Autogestão, destinado a balizar a atuação dos recintos alfandegados em conformidade com a legislação aplicável ao setor. O manual passará a ser o guia da autogestão, após ter seu conteúdo validado pela Receita Federal. Está previsto que a primeira versão seja concluída nos próximos cinco meses.

“Feito o manual, o recinto faz seu próprio processo de autogestão sobre o que tem de melhorar e onde não está de acordo com os normativos, tudo com a orientação das aduanas”, afirma o diretor-executivo da Abtra.